



DECRETO LEGISLATIVO nº 971 / 2017.

Concede Título Honorífico de Cidadania
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO DE CARUARU, conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, (Regimento Interno da Câmara de Caruaru), ao Subtenente **Paulo Sergio Steffanello**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)